



**JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO - OVAR**

## **Freguesia de São João**

**2026/8**

**Reunião Extraordinária de 15 de abril de 2026**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO - OVAR

## Freguesia de São João

2026/8

### Reunião da Freguesia de São João

<b>Data da Reunião:</b> 15 de abril de 2026
<b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>PRESENCAS:</b>
<b>Presidente:</b> Maria Madalena Lopes Resende
<b>Secretário:</b> António Manuel Andrade Silva Covas
<b>Tesoureira:</b> Maria Salomé dos Santos Costa
<b>Vogal:</b> José Alberto Rodrigues Tomé
<b>Vogal:</b> Marta Filipa Rodrigues Miranda
<b>FALTAS:</b>
-----
<b>Início de Reunião:</b> dezassete horas
<b>Encerramento:</b> dezoito horas
<b>Resumo Diário da Tesouraria:</b> -----
<b>Obs:</b> -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO - OVAR

### Freguesia de São João

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO - OVAR | NIPC: 519 050 525

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

**Ponto 1** – Aprovação da proposta para a transferência das competências previstas no artigo 2º, 1, a) a f) do Decreto-lei 57/2019, de 30 de abril, na redação atual, e para a sua concretização, assunção e exercício, abrangendo a transferência de recursos financeiros – Discussão e Deliberação.-----

**Ponto 2** - Emissão do parecer favorável à exclusão da transferência de competências previstas no artigo 2º, 1, alíneas a) a e) do conjunto de competências/ações nos termos e com os fundamentos que ficam expostos na presente Informação, assim como das competências previstas nas alíneas g) a m), tendo também presente os nos 3 e 4 do referido artigo 2º – Discussão e Deliberação.-----

**Ponto 3** – Aprovação da respetiva minuta do auto de transferência de recursos e que concretiza os termos e condições de execução das competências previstas no artigo 2º, 1, alíneas a) a f) do Decreto-lei 57/2019, de 30 de abril, na redação atual, com as exceções previstas, e os recursos financeiros a transferir para cada uma das Freguesias, com produção de efeitos a partir de 01.06.2026 - Discussão e Deliberação -----

**Ponto 4** - Aprovação da 1ª alteração modificativa ao orçamento e 1ª alteração modificativa ao PPI - Discussão e deliberação. -----

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.-----

Ponto 1 - O Executivo deliberou aprovar a proposta de Transferência de Competências nos termos apresentados.---

Ponto 2 - O Executivo deliberou emitir o parecer favorável à exclusão da transferência de competências previstas no artigo 2º, 1, alíneas a) a e) do conjunto de competências/ações nos termos e com os fundamentos que ficam expostos na presente Informação, assim como das competências previstas nas alíneas g) a m), tendo também presente os nos 3 e 4 do referido artigo 2º -----

Ponto 3 – O executivo aprovou a minuta do auto de transferências apresentada.-----

Ponto 4 - O executivo aprovou as alterações modificativas apresentadas, correspondentes à introdução do saldo de gerência.-----

Mais foi deliberado remeter os documentos que instruem o processo administrativo à reunião da Assembleia de Freguesia, a fim de serem proferidas as respetivas deliberações consentâneas.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO - OVAR

## Freguesia de São João

**ENCERRAMENTO:**-----

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas.-----

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.-----

São João, 15 de abril de 2026

A Presidente,



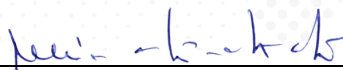
(Maria Madalena Lopes Resende)

O Secretário,



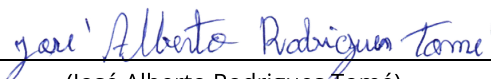
(António Manuel Andrade Silva Covas)

A Tesoureira,



(Maria Salomé dos Santos Costa)

O Vogal,



(José Alberto Rodrigues Tomé)



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO - OVAR

## Freguesia de São João

A Vogal,

*Marta Filipa Rodrigues Miranda*

(Marta Filipa Rodrigues Miranda)